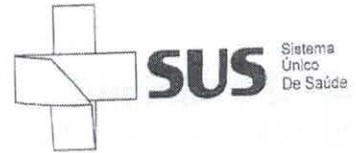




**CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE IBATIBA/ES  
SECRETARIA EXECUTIVA**



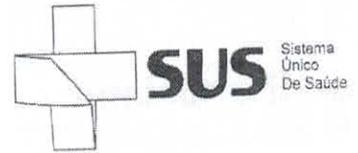
**ATA Nº 02/ 2018**

**“REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
IBATIBA ESPÍRITO SANTO”**

Aos 26 dias do mês de abril ano de dois mil e dezoito (26/04/2018), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Av. Afonso Cláudio s/n – Bairro Centro – Ibatiba-ES. reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde-CMS sob a presidência do Sr. Adauto de Almeida Oliveira - Representante dos Cirurgiões-Dentistas, onde estiveram presentes os(as) Conselheiros(as), Sr.<sup>a</sup> Nilcilaine Hubner Florindo – Representante do Poder Público; Sr.<sup>a</sup> Gizele Gomes de Freitas - Representante da APAE-(suplente); Sr. Leonardo Vilaça S Lima – Representante da Maternidade e PSNS da Penha Ltda; Sr.<sup>a</sup> Jussara Dos R. Faria Valadão – Representante do Poder Público; Sr. Ely Manoel Luiz de Lírio – Representante da Sociedade São Vicente de Paula; e Sr.<sup>a</sup> Eloy Xavier da Silva – Secretária Executiva do CMS; Não compareceram ou não justificaram a ausência à reunião os conselheiros Representantes dos Servidores Públicos Municipais Nível Médio; Pastoral da Saúde; Comunidades Organizadas; Sociedade Pestalozzi; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibatiba e dos Médicos. Verificado o quórum regimental legal para a instalação da reunião o presidente agradeceu a presença de todos enaltecendo o caráter de relevância pública, passando aos assuntos a serem tratados: **Item 1.** Lista de Chamada. **Item 2.** Leitura e aprovação da ata anterior: aprovada por unanimidade; **Item 3.** Apresentação do Relatório Anual de Gestão-RAG 2017 pela Gestora Municipal, onde após apreciação pelos conselheiros foi aprovada com a ressalva de incluir a Auditoria do Ministério Público do Estado do Espírito Santo-TCE-ES ocorrida no mesmo ano. A Secretária de Saúde informou que o relatório não foi apresentado dentro do prazo legal devido não dispor de pessoal qualificado que pudesse assessorá-la na confecção dele, onde o mesmo foi feito somente pela mesma no feriado. **Item 4.** A Secretária de Saúde encaminhou ofício em que informava os valores gastos pelo município com os médicos do Pronto Atendimento-PA Municipal, e a economia que teria com a contratação dos referidos profissionais via CIS Pedra Azul, e que a apresentação deste ofício seria mera formalidade, sendo esta decisão discricionária do executivo municipal, sem necessidade de aprovação pelo CMS. O presidente ponderou sobre a necessidade de passar este assunto pelo pleno do conselho, sugerindo, a nomeação de uma comissão que estaria indo a sede do consórcio para levantamento de informações que pudessem dar respaldo a futura discussão e deliberação, o que foi acatado pelos presentes. Esta comissão foi formada pelo Presidente e também pelos conselheiros Sr.<sup>a</sup> Jussara e Sr. Ely, tendo como convidada a Coordenadora do PA, Sr.<sup>a</sup> Alessandra. **Item 5.** A Secretária de Saúde enviou ofício solicitando as indicações dos novos membros do CMS para compor o Biênio 2018/19. O Presidente informou que estaria enviando o mais rápido possível os ofícios às entidades. **Item 6.** O presidente informa sobre reunião ocorrida no Gabinete do Prefeito, em que ele se fez presente, agendada pelo Exm.<sup>o</sup> Prefeito Luciano Salgado, para tratar sobre a carga horária dos médicos da AMA. Durante esta reunião, foi formada uma comissão com representante do Sindicato dos Servidores Municipais-SINDISPUMIES, um representante da Câmara dos Vereadores pertencente à Comissão de Saúde da Câmara, um representante dos médicos, um representante do Executivo Municipal, e o presidente do CMS, para discutirem um acordo. Ocorre que até o momento os médicos não estão utilizando o ponto eletrônico no registro de suas presenças, ao contrário dos dentistas que tem mesma carga horária, ou seja,



**CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE DE IBATIBA/ES**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

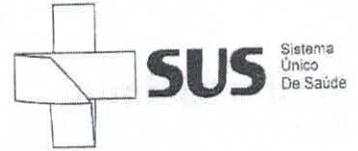


20 h/semanais, e são obrigados a cumprir horário sob pena de terem seus dias cortados. A Secretária de Saúde informou que esta decisão seria do prefeito, e que recebeu em sua sala a visita dos dentistas Dr. Humberto e Dr. Luis Carlos ponderando sobre esta diferenciação de tratamento, sendo “ameaçada” pelo Dr. Luis que, se a mesma não tomasse providências, procuraria o Ministério Público para denunciar a situação. Não havendo nada mais para ser tratado, o presidente encerrou a reunião às 21h20min e para constar, eu, Eloy Xavier da Silva lavrei a presente ata, que assino junto com os (as) demais conselheiros (as) presentes. Ibatiba-ES, 26 de Abril de 2018.

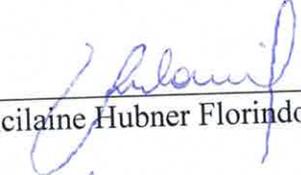
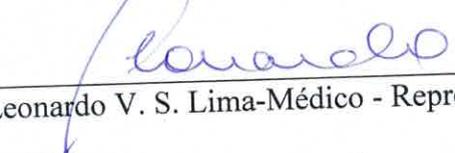
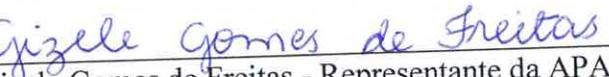
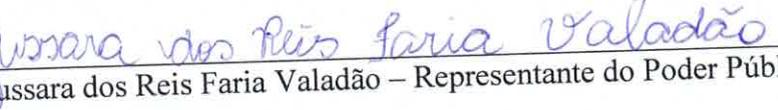
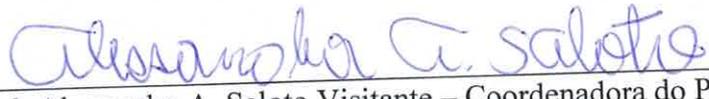
*[Handwritten signatures in blue ink]*



**CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE DE IBATIBA/ES**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**



Lista de presença dos Conselheiros (as) Municipais de Saúde presentes à Reunião Ordinária dia 26 de Abril de 2018 realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada a Avenida Afonso Claudio s/n – Centro - Ibatiba-ES.

- 01-   
Sr<sup>a</sup>. Nilcilaine Hubner Florindo - Representante Poder Público
- 02-   
Sr. Adauto de Almeida Oliveira-Dentista - Representante dos Cirurgiões-Dentistas
- 03-   
Sr. Leonardo V. S. Lima-Médico - Representante Mat. P. S. Nossa S. da Penha LTDA
- 04-   
Sr. Ely Manoel Luiz de Lirio - Representante Sociedade São Vicente de Paula
- 05-   
Sr<sup>a</sup>. Gizele Gomes de Freitas - Representante da APAE
- 06-   
Sr<sup>a</sup>. Jussara dos Reis Faria Valadão – Representante do Poder Público
- 07-   
Sr<sup>a</sup>. Eloy Xavier da Silva - Secretária Executiva do CMS
- 08-   
Sr<sup>a</sup>. Alessandra A. Saloto Visitante – Coordenadora do PA Municipal